



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.495/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**PATRICIA PALMQUIST ARIAS.**

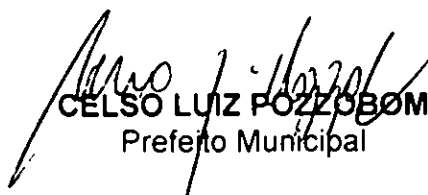
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.248.933-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 595.992.359-91, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4680/2015, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 13 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 15 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / Setembro / 2017  
DE Nº 11.073  
UMUARAMA, 20 / 09 / 2017  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS